



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2933/2023

Em 07 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8339/2023 **de 10/08/2023 16:47**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3622/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3622/2023**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



Of. 237/23

Araraquara, 02 de Agosto de 2023.

Ao Ilmo. Vereador.
GUILHERME BIANCO
Câmara Municipal de Araraquara

Ref.: **INDICAÇÃO Nº 3622/2023 – 07/07/2023**
Processo 50496/2023

Em atenção à sua Indicação supra mencionada, referente à renomeação do Teatro Municipal "Pref. Clodoaldo Medina" para José Celso Martinez Corrêa, vimos apresentar alguns esclarecimentos e considerações.

Preliminarmente, reiteramos nossa absoluta concordância quanto aos méritos e à justiça de homenagearmos o grande artista e teatrólogo José Celso Martinez Corrêa, morto recentemente em trágicas circunstância. A sua trajetória dentro do Teatro Brasileiro por mais de 60 anos, sua coragem e indiscutível talento são garantias do seu protagonismo dentro do cenário da cultura nacional.

É importante, porém, considerarmos que o Teatro Municipal recebeu o nome do ex-prefeito Clodoaldo Medina há 9 anos atrás, conforme cópia anexa da Lei 8.259/2014. Não nos cabe questionarmos as inegáveis qualidades de Clodoaldo Medina, assim como a sua relevância para a história do município de Araraquara. Cabe, sim, termos a compreensão e sensibilidade de levarmos em consideração sua esposa, seus filhos, netos, amigos e todo o conjunto de cidadãos araraquarenses que reverenciam e legitimam a justiça de sua indicação, não apenas naquele momento, mas ainda hoje, posto que continuam ativos e atentos ao seu legado para Araraquara.





Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de **Cultura** e **Fundart**

Isto posto, é simples compreendermos que transferir seu nome para o Teatro de Arena, além de não minimizar os presumíveis efeitos nocivos, esbarra novamente em questão idêntica, considerando-se que o Teatro de Arena já leva o nome do ex-prefeito Benedito de Oliveira.

Levando-se em conta todas as variáveis expostas, informo que estamos, conjuntamente com o Gabinete do Prefeito, estudando homenagem à altura de José Celso Martinez Corrêa, de forma a garantirmos a justa prevalência e registro de seu nome no município de Araraquara.

Sendo só, atenciosamente despedimo-nos com votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Teresa Cristina Telaarolli
Secretária Municipal de Cultura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.259

De 17 de julho de 2014

Autógrafo nº 155/14 – Projeto de Lei nº 153/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Teatro Municipal Prefeito Clodoaldo Medina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica denominado Prefeito Clodoaldo Medina o Teatro Municipal de Araraquara, situado na Praça Lívio Abramo, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").